

36°57'43.77"W    36°53'14.95"W    36°48'46.14"W    36°44'17.32"W    36°39'48.50"W    36°35'19.69"W

7°45'56.83"S

7°45'56.83"S

7°50'25.65"S

7°50'25.65"S


7°54'54.46"S

7°54'54.46"S

7°59'23.28"S

7°59'23.28"S

36°57'43.77"W    36°53'14.95"W    36°48'46.14"W    36°44'17.32"W    36°39'48.50"W    36°35'19.69"W



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estado
Municipal	Aglomerado	Ferrovia
Quilombola	Território Quilombola	Drenagem
Sociedade	Unidade de Conservação	Terra Indígena
	Cidade e Núcleo Urbano	Território Quilombola
		Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS OCEANAS**

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS OCEANAS**

1200 2400 m

Coordenadas: Latitude: -8.62 Longitude: -36.82

Localização no município: SB 24.2-D-11

IMPRESSÃO: 02/2011

Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a gestão e a produção de mapas e cartografia em escala nacional.

Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150

IBGE - DIRETÓRIOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS